

PROCESSO CEE Nº 2156/80

INTERESSADO - MARIA SÍLVIA MEDEIROS

ASSUNTO - Contrato da interessada para lecionar Teorias em Técnicas
Psicoterápicas e Psicologia do Excepcional, na FC de Bauru

RELATOR - Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1274/81 - CTG - aprovado em 12/08/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru indica a Professora Maria Sílvia Medeiros para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas obrigatórias Teorias e Técnicas Psicoterápicas e Psicologia do Excepcional, junto ao Departamento de Psicologia daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, Psicóloga formada pela Faculdade proponente em 1977, com diploma registrado, estudou nível de Graduação as disciplinas para as quais está sendo proposta, e apresenta ainda no seu currículo cursos nível de mestrado feitos no Colégio "Georgo Peabody para Professores", em Nashville, Tennessee, USA, na área ligada à assistência à educação de excepcionais.

Exerce suas atividades como Psicólogo na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- de Lins e de Araçatuba, além de ter experiência docente, na área, na Faculdade "Auxilium", de Lins.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Maria Sílvia Medeiros para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas Teorias e Técnicas Psicoterápicas e Psicologia do Excepcional, junto ao Departamento de Psicologia, da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 17 do junho de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo Gomes Romeo, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.07.1981.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de agosto de 1981

a) Cons°. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente